

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL) – Comunicação de**

Líder: Boa tarde, senhoras e senhores, eu subo à tribuna em tempo de liderança pelo meu partido, PSOL, mais para estimular, aquecer os ânimos nesta tarde de trabalho. Eu gostaria de fazer algumas colocações a respeito de uma conversa que tive com a Ver.^a Cláudia hoje, pela manhã, durante a reunião de Mesa e Lideranças. Estávamos conversando sobre como andavam os nossos trabalhos nas sessões legislativas frentes às urgências requeridas pela

Prefeitura desta cidade. O nosso diretor legislativo, Dr. Luiz Afonso, colocava que nós ainda temos 16 projetos tramitando em regime de urgência até o final do ano, 3 deles já estão aptos a serem votados, porque já venceram os 45 dias, como determina a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e outros 13 até o final do ano de 2019. A Ver.^a Cláudia se mostrou muito preocupada com relação ao trabalho que nós devemos desempenhar, pois temos muitos projetos que precisam ser votados, projetos nossos, do Legislativo, que têm como primeira atribuição a elaboração de leis para o Município de Porto Alegre. É por isso que esta é uma Casa Legislativa, nós propomos e votamos leis. O problema é que, nunca antes do Município de Porto Alegre, uma Prefeitura usou da nossa lei municipal para impor ao Legislativo, a esta Casa, tantos projetos tramitando em regime de urgência, alguns deles sem a menor necessidade dessa determinação. E isso trava os nossos trabalhos. Isso fere um dos princípios constitucionais estabelecidos no artigo 2º da Constituição Federal, que é a independência dos poderes. Se os poderes são independentes, tal atitude fere um princípio constitucional que deveria ser respeitado para manter o que também determina o artigo 2º, que é a harmonia entre os poderes. Os poderes são independentes e harmoniosos entre si. Eis que, numa atitude adolescente do prefeito – adolescente, porque isso não é maduro – colocar mais de 20 projetos este ano em regime de urgência trava nossos trabalhos. Portanto, não podemos votar matérias desta Casa Legislativa, porque o prefeito não quer. O prefeito não quer permitir o nosso trabalho. E projetos sem a menor necessidade foram colocados em regime de tramitação de urgência justamente como implicância. Eu sugiro aos vereadores e às vereadoras que permitam que o prefeito repense as suas atitudes. E a minha sugestão é simples: que nós comecemos as sessões ordinárias, interrompamos elas depois da Tribuna Popular, Período de Comunicações, Grande Expediente e Pauta, retiremos o quórum na hora da

Ordem do Dia e abramos sessões extraordinárias, para votarmos matérias desta Casa Legislativa. Enquanto o prefeito não tomar jeito e respeitar o parlamento do Município de Porto Alegre, que nós não votemos nenhum projeto em regime de urgência, pois, ou ele leva a sério o regramento municipal ou derrubemos as sessões ordinárias e abrimos ... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ... Se ele não respeitar esta Casa Legislativa, sugiro que vocês, vereadores e vereadoras, analisem, coloquem a mão na consciência e deem um recado singelo para o prefeito: derrubar a ordinária, abrir sessão extraordinária, para que nós possamos votar as nossas matérias, os nossos projetos, os projetos das comissões que, também, são importantes para esta cidade e que não estão e não devem estar à mercê das vontades do reizinho de Porto Alegre. Essa é a minha sugestão. Vamos começar a exercer o que determina o art. 2º, a independência do Poder Legislativo Municipal, e não vamos ficar reféns das vontades daquele menino, daquele adolescente cheio de vontades, de manias e que submete esta Casa a suas vontades. Um abraço e boa tarde de trabalho.

(Texto sem revisão final.)